



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Francisco Alves de Carvalho nº 64, Bairro Centro, CEP: 64.415-000  
CNPJ Nº 10.560.403/0001-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI**  
Av. Joaquim Amâncio, s/n – centro – CEP: 64.785-000  
Dirceu Arcoverde - PI  
CNPJ: 07.102.106/0001-45

**PORTARIA DE N° 126/2019**

**"DISPÓE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZÁRIA ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas competências privativas fixadas no arts. 26 e 27, da lei orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Exonerar o SR. CICERO DE CARVALHO SOARES FILHO, CPF:343.050.843-68, DO CARGO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2019.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária-PI, 03 de dezembro de 2019

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Nazária

**Extrato de Contrato nº 038/2019**

Processo Administrativo: 00038/2019; Dispensa de Licitação nº 006/2019; OBJETO: Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II da lei 8.666/93, valor R\$ 17.020,00 (dezessete mil e vinte reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado. CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde - PI. CONTRATADO: Clínica Odontológica Lucio Figueiredo, inscrita no CNPJ nº 17.285.056/0001-32. Signatários: Carlos Gomes de Oliveira CPF 146.671.228-70 e Lucio Cardoso de Figueiredo CPF 287.407.263-04.

Dirceu Arcoverde - PI, 08 de novembro de 2019.

Aderaldo Pereira Dias Junior  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131  
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras – Piauí  
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

**DECRETO N° 026/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*"Dispõe sobre a exoneração dos titulares de cargos em comissão e de cargos de confiança do Município de Coivaras – PI e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COIVARAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe conferem os Artigos 68, VI e 93, I “c” da Lei Orgânica Municipal c/c os termos da Lei nº 219/2017 que dispõe sobre a estrutura organizacional de Coivaras PI e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização da execução financeiro-orçamentária do Município de Coivaras – PI;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e os cargos de confiança são de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** finalmente que o Administrador tem o Poder-dever de adotar as medidas necessárias para o fiel cumprimento da legislação própria pertinente:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam exonerados todos os titulares de cargos em comissão e de confiança do Município de Coivaras – PI.

Art. 2º - Este decreto não se aplica apenas aos Secretários Municipais, Diretor (a) da UBAS “Juracy Freire”, Tesoureiro, Comissão Permanente de Licitações, Controlador Interno, Chefe de Gabinete e Diretor do Departamento de Transportes que deverão permanecer nos respectivos cargos, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2019.

Publique-se  
Registre-se e  
Cumpra-Se

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

Marcelino Almeida de Araújo  
Prefeito Municipal

Carlos Gomes de Oliveira  
Prefeito Municipal de Dirceu Arcoverde – PI